

## Plano de Formação de Pessoal Docente – 2020-21

### C756. Autonomia e Flexibilidade Curricular: Operacionalização por meio de Metodologias Ativas

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



#### Modalidade / Horas

Oficina de formação, 24 (12 horas presenciais e 12 em trabalho autónomo)

#### Área de formação

Prática pedagógica e didática na docência

#### Público-alvo

Educadores de Infância, Professores dos 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico e Professores de Educação Especial

#### Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância, Professores dos 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico e Professores de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância, Professores dos 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico e Professores de Educação Especial. (Ver nota).

Nota – Esta ação pode ser considerada relevante na dimensão científica e pedagógica para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, ao abrigo do estabelecido no Artº 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 2º do Despacho nº 6851-A/2019, publicado em 31 de Julho no Diário da República, 2.ª série, n.º 145.

#### Formadores

A indicar

#### Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

#### Razões justificativas da ação:

##### Problema / Necessidade de formação identificados

O Decreto-Lei nº 55/2018 visa institucionalizar e ampliar o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular às demais escolas, a partir do ano letivo 2018/2019. O trabalho subjacente a esta ação tem a intenção de mobilizar e suscitar reflexões sobre a relevância da implementação do PAFC de maneira articulada à sua operacionalização por meio de metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliação. É de sublinhar que para que haja o desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de maneira que sejam realizadas aprendizagens significativas, devemos “repensar o estatuto dos alunos e dos professores no âmbito dos projetos de educação escolar, bem como o estatuto do património de informações, instrumentos, procedimentos e atitudes que constitui a referência do trabalho a promover numa sala de aula” (Cosme, 2018, p. 8). É neste sentido que esta ação é pertinente, uma vez que visa refletir sobre a conceção de ensino, aprendizagem e avaliação subjacente ao PAFC. De

certo que os obstáculos não se eternizam, debateremos desafios e possibilidades que emergem com a proposta. É de discutir, portanto, a pluralidade de maneiras de organização do trabalho pedagógico. Neste sentido, apresentaremos, com base no documento o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória, propostas de ação pedagógica - metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliação.

#### Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Aprofundar o conhecimento dos docentes acerca da estrutura escolar e dos paradigmas pedagógicos.
- Compreensão das conceções de Ensino, Aprendizagem e Avaliação subjacentes ao Decreto-Lei 54/2018 e ao Decreto-Lei 55/2018.
- Apresentação de algumas possibilidades de Metodologias ativas para a operacionalização do Decreto-Lei 54/2018 e do Decreto-Lei 55/2018.
- Planificação das aulas em contexto de colaboração e cooperação.
- Sensibilização dos docentes para aplicarem a planificação construída no grupo de trabalho do curso com seus alunos, para posterior partilha com o grupo.

#### Conteúdos da ação

##### I – Situando a aprendizagem

*(Sinopse: Uma reflexão sobre a aprendizagem e como esta deve nortear as metodologias de ensino e avaliação)*

- Inquietações e perspetivas
- Por que se aprende? Como se aprende? Por que se ensina?
- O aluno como construtor do conhecimento

##### II – Decreto-Lei 54/2018 e Decreto-Lei 55/2018

*(Sinopse: Compreensão das conceções de Ensino, Aprendizagem e Avaliação subjacentes ao Decreto-Lei 54/2018 e Decreto-Lei 55/2018.)*

##### III – Metodologias ativas: A operacionalização do Decreto-Lei 54/2018 e do Decreto-Lei 55/2018

*(Sinopse: Apresentação de algumas possibilidades de Metodologias ativas para a operacionalização dos Decreto-Lei 54/2018 e do Decreto-Lei 55/2018.)*

##### IV – Planeando a ação

*(Sinopse: Planificação da ação a partir das reflexões realizadas)*

##### V – Trabalho autónomo

*(Sinopse: Realização da planificação individual da atividade, adequando às necessidades da sua turma, bem como adaptação do problema, se necessário. Aplicação da atividade aos seus alunos.)*

##### VI - Apresentação, reflexão e análise sobre o trabalho autónomo desenvolvido.

É importante salientarmos que o período de implementação da tarefa em sala de aula, construída e planeada em conjunto no decorrer do curso, conforme o planeamento acima menciona, será definido em conjunto com os

## Plano de Formação de Pessoal Docente – 2020-21

### **C756. Autonomia e Flexibilidade Curricular: Operacionalização por meio de Metodologias Ativas**

*Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu*

Cofinanciado por:



professores de maneira que não haja perturbações no decurso normal das atividades letivas.

#### Metodologia

##### Nas sessões presenciais

Síntese das etapas metodológicas:

1. Abordagem teórica.
2. Planificação da ação a realizar.
3. Adaptação da atividade ao contexto de cada professor.
4. Aplicação da atividade por cada professor.
5. Análise dos processos e dos produtos.
6. Avaliação do trabalho desenvolvido.
7. Conclusões.

Momentos de reflexão teórica, debate, realização de atividades por parte dos formandos e apresentação e discussão conjunta das produções obtidas. Também se configura como espaço de partilha de experiência sobre a aplicação da proposta, sendo feita a sua análise em termos práticos e teóricos.

##### Em trabalho autónomo

Adaptação do problema construído, se necessário, e de ajustes à planificação de forma a se adequar ao contexto de cada docente. Em seguida, haverá a aplicação, na sala de aula de cada professor, da atividade construída em conjunto na sala de aula. Aqui, os formandos terão suporte dos formadores de maneira online, caso solicitem.

#### Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE\_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE\_Matosinhos – [https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE\\_Matosinhos\\_RI\\_2016\\_06%20Dez.pdf](https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf) com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.